



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Departamento de Desenvolvimento Educacional
Coordenação Geral de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão
Núcleo de Pós-graduação Pós-graduação *Lato Sensu* em Agrimensura
Avenida Primeiro de Junho, 1043 - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
<https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/>

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM
AGRIMENSURA**

SÃO JOÃO EVANGELISTA
2024

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	3
2. JUSTIFICATIVA	4
3. OBJETIVOS	5
4. RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, COM A RESPECTIVA TITULAÇÃO E <i>CAMPUS</i> DE ORIGEM.....	6
5. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO.....	6
6. REGULAMENTO DO CURSO.....	15
7. ORÇAMENTO DETALHADO	28
8. INFRAESTRUTURA	29
10. PÚBLICO-ALVO	31
11. SISTEMA DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO ENSINO/APRENDIZAGEM.....	31
12. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	32
13. COMPETENCIAS E HABILIDADES	33
14. CONTROLE DE FREQUENCIA.....	33
15. REQUISITOS PARA A CONCLUSÃO.....	34
16. CARGA HORÁRIA DEDICADA AO CURSO DE CADA PROFISSIONAL ENVOLVIDO, COM INDICAÇÃO DE SEU PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO.....	35
17. CERTIFICAÇÃO.....	35
18. DEMAIS NORMAS DE FUNCIONAMENTO	35

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Item	Descrição
Denominação do curso	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Agrimensura
Titulação pretendida	Especialista em Agrimensura
Nível	Pós-graduação
Modalidade	À distância
Carga horária total	480 horas (435 horas disciplinas regulares e 35 horas destinada para o trabalho de conclusão de curso)
Área e subárea do conhecimento	Ciências Exatas e da Terra / Engenharia / Geociências.
Habilitação	Especialista em Agrimensura
Regime acadêmico	Semestral
Processo de seleção	A seleção dos candidatos será realizada por meio de processo seletivo institucional, com critérios definidos anualmente pelo colegiado do curso e divulgados no sítio do IFMG <i>Campus</i> São João Evangelista
Critérios de seleção	Incluem a apresentação do diploma de conclusão do Ensino Superior reconhecido pelo MEC ou documento equivalente, e classificação dentro das vagas disponíveis através do processo seletivo institucional, que pode incluir análise de currículo, entrevista e/ou prova.
Turno previsto	à distância
Duração do curso	12 meses (Integralização: mínimo de 12 meses, máximo de 18 meses)
Coordenador	Adéliton da Fonseca de Oliveira
Titulação do coordenador	Doutorado
E-mail	adeliton.oliveira@ifmg.edu.br

2. JUSTIFICATIVA

O lançamento do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Agrimensura pelo Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* São João Evangelista representa uma etapa significativa no cumprimento da visão estratégica da instituição. Esta iniciativa é especialmente oportuna e encontra sólido respaldo na previsão feita pela Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DDI) em abril de 2019, que antecipou a crescente demanda por profissionais qualificados em áreas estratégicas para o desenvolvimento regional e nacional, dentre as quais a Agrimensura se destaca.

Ao alinhar-se com essa previsão, o IFMG - *Campus* São João Evangelista não apenas reafirma seu compromisso com a educação profissional e tecnológica de alto nível, mas também assume um papel proativo na formação de especialistas capacitados para atender às exigências contemporâneas do mercado de trabalho.

A modalidade de Educação a Distância (EAD) com prática presencial escolhida para o curso de Pós-Graduação em Agrimensura reflete um entendimento aprofundado das barreiras que muitos profissionais enfrentam para a continuidade de seus estudos, especialmente aqueles que já estão inseridos no mercado de trabalho. Esta abordagem inovadora garante que o curso seja acessível a um público mais amplo, permitindo que profissionais em atividade aprimorem suas competências sem que haja necessidade de interromper ou diminuir seu engajamento profissional.

Adicionalmente, a escolha de oferecer o curso em uma área de alta demanda e relevância estratégica, como a Agrimensura, assegura que os egressos tenham excelentes perspectivas de empregabilidade e possa contribuir significativamente para os setores de construção civil, agronegócio, gestão territorial e ambiental. A excelência da infraestrutura disponível no *campus*, que inclui equipamentos de ponta e laboratórios especializados, juntamente com um corpo docente qualificado, reforça o potencial do curso para fornecer uma formação técnica e teórica de alta qualidade.

O curso técnico subsequente em Agrimensura oferecido pelo Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* São João Evangelista tem desempenhado um papel crucial na verticalização educacional, atuando como uma ponte para os alunos do ensino médio rumo a uma especialização técnica altamente valorizada no mercado de trabalho. Este curso, devido à sua aplicabilidade direta em diversos setores estratégicos, como construção civil, agronegócio e gestão territorial, registra uma elevada taxa de

empregabilidade entre seus egressos. Este fator atesta não apenas a qualidade da formação oferecida, mas também a sintonia do curso com as demandas do mercado.

Há relatos significativos de egressos e alunos atualmente matriculados em cursos de graduação que expressam um interesse robusto em aprofundar seus conhecimentos e habilidades em Agrimensura, reconhecendo a importância estratégica e o diferencial competitivo que uma especialização na área pode proporcionar à sua trajetória profissional. Contudo, um desafio comum enfrentado é a conciliação entre as exigências do mercado de trabalho, que frequentemente impõe horários rigorosos e carga horária extensa, e a possibilidade de frequentar cursos presenciais que demandam uma presença física regular.

Neste contexto, a introdução do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Agrimensura surge como uma solução estratégica para preencher essa lacuna existente entre a demanda do mercado por profissionais altamente qualificados e a capacidade dos trabalhadores em ativo de buscar uma formação avançada devido às limitações de tempo. Ao adotar uma modalidade que contempla a Educação a Distância (EAD) com práticas presenciais pontuais, o curso oferece uma flexibilidade essencial que permite aos profissionais conciliar seus compromissos laborais com o aprimoramento acadêmico e profissional.

Dessa forma, a pós-graduação em Agrimensura não somente amplia o espectro de oportunidades para os egressos do curso técnico e graduados de áreas correlatas, como também responde a uma necessidade premente do mercado por especialistas que combinem um sólido conhecimento teórico com a prática e inovação tecnológica. Ao proporcionar uma educação avançada acessível, o curso contribui diretamente para o desenvolvimento de um perfil profissional altamente requisitado, mas escasso no mercado, ajudando a superar a dificuldade de encontrar trabalhadores capacitados que enfrentam barreiras para frequentar cursos presenciais devido à dinâmica do mercado de trabalho.

3. OBJETIVOS

3.1 Geral

Capacitar profissionais para atuar de forma crítica e inovadora na área de Agrimensura, com sólidos conhecimentos teóricos e práticos que permitam a realização de levantamentos topográficos, geodésicos e cartográficos, bem como o

georreferenciamento de imóveis rurais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e para a gestão eficiente do território.

3.2 Objetivos Específicos

- a) Capacitar profissionais para a realização de levantamentos topográficos, geodésicos e cartográficos, com a utilização de tecnologias de ponta e metodologias inovadoras.
- b) Desenvolver habilidades em gestão de projetos de Agrimensura, planejamento urbano e rural e gestão de recursos naturais.
- c) Estimular a pesquisa aplicada e o desenvolvimento tecnológico na área da Agrimensura.
- d) Formar profissionais capazes de atender às demandas contemporâneas e emergentes do setor, promovendo a inovação e a sustentabilidade em suas práticas.

4. RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, COM A RESPECTIVA TITULAÇÃO E CAMPUS DE ORIGEM

Docente	Disciplina	Titulação	Campus Origem
Adéliton da Fonseca de Oliveira	- Ajustamento de observações - Fundamentos de Geodésia - Georreferenciamento de imóveis rurais	Doutorado	São João Evangelista
Bruno Oliveira Lafetá	- Metodologia de Pesquisa Científica	Doutorado	São João Evangelista
Geovália Oliveira Coelho	- Ambientação em Educação à Distância	Doutorado	São João Evangelista
Ícaro Tourino Alves	- Topografia I - Topografia II	Mestrado	São João Evangelista
Jonathan da Rocha Miranda	- Sensoriamento remoto - Levantamento topográfico por Drone - Geoprocessamento	Doutorado	São João Evangelista
José Fernandes da Silva	- Metodologia de Pesquisa Científica	Doutorado	São João Evangelista
Rosiane Fátima de Almeida	- Informática aplicada à Agrimensura - Legislação aplicada à Agrimensura	Doutorado	São João Evangelista

5. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

A estrutura curricular do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Agrimensura, oferecido pelo Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* São João Evangelista, é organizada em dois períodos acadêmicos. Cada um desses períodos compreende dois módulos, os quais são projetados para serem concluídos ao longo de 10 semanas de aulas. Esta organização está harmonizada com o calendário acadêmico da instituição, assegurando que o curso se desdobre de maneira integrada e coerente com as demais atividades e compromissos acadêmicos dos alunos.

Adicionalmente, cada disciplina prevê pelo menos dois encontros assíncronos. O primeiro encontro é dedicado à apresentação da disciplina, incluindo a ementa, métodos de avaliação e outras informações pertinentes que orientarão os estudantes durante o curso. O segundo encontro é designado para atividades práticas, que poderão ser realizadas de forma assíncrona ou, dependendo do caráter da disciplina, de maneira presencial.

Será ofertada uma aula inaugural durante a qual serão apresentados detalhadamente os regramentos acadêmicos essenciais para o acompanhamento e sucesso no curso. Esta aula inaugural é projetada para esclarecer todos os aspectos importantes relacionados à apuração de frequência, métodos de avaliação, critérios de atribuição de notas, além de disponibilizar informações sobre os canais de atendimento e comunicação disponíveis para os estudantes. Além disso, será discutido o padrão de desenvolvimento do curso, assegurando que todos os participantes estejam plenamente informados sobre o funcionamento do programa e o que é esperado deles ao longo de sua jornada acadêmica.

- **Módulo 1:** Estabelece as bases da formação com enfoque na ambientação do aluno à modalidade EAD e introdução à metodologia científica, seguida de uma imersão na Topografia I, proporcionando o primeiro contato prático com a disciplina.
- **Módulo 2:** Aprofunda os conhecimentos técnicos específicos com disciplinas como Geodésia e Fotogrametria, complementados pela Informática Aplicada à Agrimensura, todas focadas no alicerce teórico essencial para a formação avançada na área.
- **Módulo 3:** Introduce conceitos aplicados de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, Legislação e Sensoriamento Remoto, equilibrando a teoria com atividades práticas

que começam a preparar o estudante para as complexidades e detalhes do campo.

- **Módulo 4:** Culmina com disciplinas que requerem um maior envolvimento prático, como Topografia II e Geoprocessamento, assegurando que os alunos tenham experiências práticas avançadas e sejam capazes de realizar tarefas complexas de campo e análise.

5.1 Matriz Curricular

MÓDULO	DISCIPLINA	CH	H/SEMANA	CRÉDITOS
1°	Ambientação em Educação à Distância	30	3	2
	Metodologia de Pesquisa Científica	45	4,5	3
	Topografia I*	60	6	4
2°	Fundamentos de Geodésia	30	3	2
	Levantamento Topográfico por Drone*	30	3	2
	Informática Aplicada à Agrimensura	30	3	2
3°	Georreferenciamento de Imóveis Rurais*	45	4,5	3
	Legislação Aplicada à Agrimensura	30	3	2
	Sensoriamento Remoto	30	3	2
4°	Ajustamento de Observações	30	3	2
	Topografia II*	30	3	2
	Geoprocessamento	45	4,5	3
**Trabalho de conclusão de curso (TCC)		45	4,5	3
Total de carga horária (exceto TCC) e total de créditos		435	43,5	29
Carga horária total do curso		480	48	32

*Aulas presenciais em datas pré-definidas no calendário acadêmico do curso.

**A disciplina de TCC de desenvolvimento entre aluno e orientador ao longo do curso.

5.2 Ementário das Disciplinas

1° Módulo		
Código: AED	Disciplina: Ambientação em Educação à Distância	Carga horária: 30 h
Objetivo: A disciplina "Ambientação em Educação à Distância" tem como principal objetivo familiarizar		

os alunos com os conceitos fundamentais, as tecnologias e as metodologias empregadas na educação a distância (EAD), preparando-os para maximizar sua aprendizagem em um ambiente virtual de ensino.

Ementa:

Educação à Distância (EAD): conceito, objetivos, características, vantagens, histórico e legislação. Tecnologias envolvidas no EAD. Ambiente Virtual de Aprendizagem - Moodle.

Bibliografia básica:

BORBA, MARCELO DE CARVALHO; MALHEIROS, ANA PAULA DOS SANTOS; ZULATTO, RÚBIA BARCELOS AMARAL. **Educação a distância online**. 3ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

CAPRON, H. L.; Johnson, J. A.; Santos, José Carlos Barbosa dos; Souza, Sérgio Guedes de. **Introdução à informática**. 8ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.

VELLOSO, Fernando de Castro. **Informática: conceitos básicos**. 7 ed. rev. Rio de Janeiro: Campus-Elsevier, 2004.

Bibliografia complementar:

ARANTES, VALÉRIA AMORIM; VALENTE, JOSÉ ARMANDO; MORAN, JOSÉ MANUEL. **EDUCACAO A DISTANCIA**. Summus Editorial, 2011. (ebook)

COSTA, EZILENE PEREIRA DA; ANJOS, GENY VERTEIRO DOS; FERREIRA, RÉGIS BRASILENO GOMES. **Implantação da ferramenta MOODLE como apoio à educação presencial do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus São João Evangelista**. (TCC). IFMG-SJE, 2014.

BARROS, JOY NUNES DA SILVA. **Educação a distância: Democracia e utopia na sociedade do conhecimento - 1ª Edição**. Papirus Editora, 2015. (e-book)

LITTO, FREDERIC MICHAEL; FORMIGA, MANUEL MARCOS MACIEL (orgs.).

Educação a Distância: o estado da arte. Editora Pearson. (e-book)

LITTO, FREDERIC MICHAEL; FORMIGA, MANUEL MARCOS MACIEL (orgs.).

Educação a Distância: o estado da arte. Vol. 2. Editora Pearson. (e-book).

1º Módulo

Código: MPC | **Disciplina:** Metodologia de Pesquisa Científica | **Carga horária:** 45 h

Objetivo:

Habilitar o aluno para a compreensão da construção do conhecimento científico a fim de que ele planeje, analise e elabore textos acadêmicos, em especial o projeto de pesquisa.

Ementa:

Epistemologia do conhecimento; Método científico; Pesquisa qualitativa e pesquisa quantitativa; Instrumentos de pesquisas; Ética na pesquisa educacional; A pesquisa em Educação e Educação Matemática;

Processo de coleta de informações e de construção do material de estudo; Processo de sistematização e análise das informações; Redação e apresentação da pesquisa;

Trabalhos Acadêmicos e Científicos; Normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos; Elaboração do projeto de pesquisa.

Bibliografia básica:

POWELL, Arthur B (Org). **Métodos de Pesquisa em Educação Matemática usando escrita, vídeo e internet**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2015.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. 18. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

FAZENDA, Ivani. **Metodologia da pesquisa educacional**. São Paulo: Cortez, 12ª Ed. 2010.

Bibliografia complementar:

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
 LAKATOS, E.M.; MARCONI, M.de A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 2010.
 ROSA, Maria Virginia de Figueiredo Pereira do Couto; ARNOLDI, Marlene Aparecida Gonzalez Colombo. **A entrevista na pesquisa qualitativa: mecanismos para validação dos resultados**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.
 GONÇALVES, Hortência de Abreu. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Avercamp, 2014.
 CRESWELL, JOHN W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**; Tradução Magda Lopes. Porto Alegre: Artmed, 2010.

1º Módulo

Código: TP1	Disciplina: Topografia I	Carga horária: 60 h
--------------------	---------------------------------	----------------------------

Objetivo:

Capacitar o aluno a realizar trabalhos topográficos diversos utilizando-se os equipamentos de medição de ângulos e distância

Ementa:

Finalidade e definição da Agrimensura. Histórico da Agrimensura. Definição / classificação de topografia e principais conceitos. Unidades de medida. Instrumentos e acessórios empregados. Goniometria. Cálculo de áreas: poligonal e extra poligonal. Projeto para divisão de áreas. Taqueometria. Manuseio de Instrumentos topográficos. Levantamentos planimétricos expeditos. Levantamentos planimétricos de poligonais: abertas, fechadas e enquadradas. Fechamento das poligonais. Coordenadas. Confecção de plantas planimétricas. Memorial descritivo

Bibliografia básica:

BORGES, Alberto de Campos. **Topografia – Vol. 1**. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 1977.
 CASACA, João Manuel; DE MATOS, João Luís; DIAS, José Miguel Baio. **Topografia Geral**. Livros Técnicos e Científicos. Editora Ltda. 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005.
 MC CORMACK, Jack. **Topografia**. 5ª Ed. Rio de Janeiro: LTC Livros Técnicos e Científicos Ltda., 2007.

Bibliografia complementar:

PINTO, Luiz Edmundo Kruschewsky. **Curso de topografia**. Centro Editorial e Didático do UFBA, 1989.
 BORGES, Alberto de Campos. **Exercícios de topografia**. São Paulo: Edgard Blucher, 1995.
 COMASTRI, José Aníbal. **Topografia: planimetria**. Viçosa, MG: Imprensa Universitária, 1992.
 GARCIA, Gilberto J. Piedade; GERTRUDES, C. R. **Topografia: aplicada às ciências agrárias**. São Paulo, BR: Edit. Nobel, 1984.
 SANTIAGO, A. da C. **Guia do técnico agropecuário: topografia e desenho**. Campinas: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1982

2º Módulo

Código: FUG	Disciplina: Fundamentos de Geodésia	Carga horária: 30 h
--------------------	--	----------------------------

Objetivo:

Proporcionar conhecimentos básicos necessários ao entendimento dos conceitos e métodos geodésicos, de modo a realizar os cálculos à determinação de pontos na superfície terrestre, e dar conhecimento das técnicas espaciais para o posicionamento utilizando satélites artificiais

<p>Ementa: A Terra: forma, dimensões e movimentos. Geodésia Geométrica: histórico, conceitos e geometria do elipsóide. Sistema de Coordenadas: conceitos e definições introdutórias. Sistemas de Referência Geodésicos: sistemas topocêntricos e geocêntricos. Parâmetros de Transformações de Sistemas. Transporte de Coordenadas. Transformação de coordenadas entre UTM e PTL, entre cartesianas geocêntricas e geodésicas (curvilíneas e planas). Introdução aos Sistemas de posicionamento por satélites.</p>
<p>Bibliografia básica: CASACA, João Manuel; DE MATOS, João Luís; DIAS, José Miguel Baio. Topografia Geral. Livros Técnicos e Científicos. Editora Ltda. 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005. MC CORMACK, Jack. Topografia. 5ª Ed. Rio de Janeiro: LTC Livros Técnicos e Científicos Ltda., 2007. MONICO, João Francisco Galera. Posicionamento pelo GNSS - Descrição, Fundamentos e Aplicações. 2ª edição. Presidente Prudente: Editora UNESP. 2008</p>
<p>Bibliografia complementar: FITZ, Paulo Roberto. Cartografia Básica. Canoas/RS: La Salle Centro Universitário, 2000. GEMAEL, Camil; ANDRADE, José Bittencourt. Geodésia Celeste. 1ª edição. Curitiba: Editora UFPR. GONÇALVES, Itamar. Trabalhos técnicos de geodésica: teoria e prática. Belo Horizonte/MG: Editora Gráfica Literatura Ltda., 2002. IBGE. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Resolução PR 01/2005. Altera a caracterização do Sistema Geodésico Brasileiro. Rio de Janeiro, 2005. SEGANTINE, Paulo César Lima. Sistema de posicionamento global. São Carlos: EESC/USP, 2005</p>

2º Módulo		
Código: LTD	Disciplina: Levantamento Topográfico por Drone	Carga horária: 30 h
<p>Objetivo: Capacitar os alunos a compreender e aplicar as tecnologias de drones na agrimensura e no mapeamento topográfico. A disciplina visa proporcionar conhecimentos teóricos e práticos sobre a operação de veículos aéreos não tripulados (VANTs), técnicas de fotogrametria, processamento de imagens aéreas, e análise de dados para a produção de informações geoespaciais precisas.</p>		
<p>Ementa: Introdução aos Veículos Aéreos Não Tripulados (VANTs/Drones); Legislação e Normas Regulamentadoras para Operação de Drones; Princípios de Fotogrametria e Sensoriamento Remoto com Drones; Planejamento de voo; Técnicas de Levantamento Topográfico com Drones; Processamento de Imagens Aéreas e Elaboração de Ortofotos; Aplicação de Drones na Cartografia e Georreferenciamento;</p>		
<p>Bibliografia básica: MOREIRA, Mauricio Alves. Fundamentos do sensoriamento remoto e metodologias de aplicação. 3ed. Viçosa: UFV, 2005. NOVO, E. M. L. M. Sensoriamento remoto: princípios e aplicações. 2ed. São Paulo: Ed. Blücher, 1992. FLORENZANO, Teresa Gallotti. Imagens de satélite para estudos ambientais. São Paulo: Oficina de Textos, 2002.</p>		
<p>Bibliografia complementar: LOCH, Carlos. A interpretação de imagens aéreas: noções básicas e algumas aplicações nos campos profissionais. 3ed. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1993. FITZ, Paulo Roberto. Cartografia Básica. Canoas/RS: La Salle Centro Universitário, 2000. ANDERSON, Paul Simon et al. Fundamentos de fotointerpretação. Rio de Janeiro:</p>		

Sociedade Brasileira de Cartografia, 1982. 136p.
 PAREDES, Evaristo Atencio. **Introdução à aerofotogrametria para engenheiros**. Maringá: CONCITEC, 1987.

2° Módulo		
Código: IAA	Disciplina: Informática Aplicada à Agrimensura	Carga horária: 30 h
Objetivo: Permitir aos estudantes a compreensão do uso da informática para geração de produtos cartográficos, bem como o manuseio de equipamentos e softwares de agrimensura		
Ementa: Equipamentos de agrimensura e sua interface com a informática. Softwares usados para cálculos de agrimensura / topografia. Softwares usados para desenho e projeto.		
Bibliografia básica: OLIVEIRA, E.R. de. TopoGRAPH 98 SE: manual prático . Palmas: INDI Editora, 2008. SILVEIRA, L. C. Manual do Geolindes . Criciúma: Luana. 1996. BALDAM, R.; COSTA, L. AutoCAD 2013: utilizando totalmente . São Paulo: Erika. 2013.		
Bibliografia complementar: CHAR POINTER INFORMÁTICA. Sistema TopoGRAPH . São Paulo: A. Cechinel Informática. 1998.34 MURHAMMER, N. TCP/IP tutorial e técnico . São Paulo: Makron. 2000. A. CECHINEL INFORMÁTICA. Grau maior . Blumenau: A. Cechinel Informática. 1996. SILVEIRA, S. J. da. Aprendendo AutoCAD 2008 . Florianópolis: Visual Books, 2008 SOUZA, A.C.de; et al. AutoCAD: guia prático para desenhos em 2D . Florianópolis: Ed. Da UFSC, 2000		

3° Módulo		
Código: GIR	Disciplina: Georreferenciamento de Imóveis Rurais	Carga horária: 45 h
Objetivo: Fornecer aos alunos conhecimentos teóricos e práticos essenciais para a realização do georreferenciamento de imóveis rurais, conforme as normativas legais vigentes. A disciplina visa capacitar os estudantes a utilizar metodologias e tecnologias atuais, como GPS (Sistema de Posicionamento Global) e SIG (Sistemas de Informações Geográficas), para a coleta, processamento, análise e apresentação de dados espaciais		
Ementa: Conceitos Básicos de Georreferenciamento; Legislação e Normas Técnicas para Imóveis Rurais; Métodos e Tecnologias de Levantamento Georreferenciado; Uso do GPS na Coleta de Dados; Aplicação de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) no Georreferenciamento; Processamento e Análise de Dados Geoespaciais; Elaboração e Certificação de Projetos de Georreferenciamento Rural; Práticas de Campo e Estudos de Caso		
Bibliografia básica: CASACA, João Manuel; DE MATOS, João Luís; DIAS, José Miguel Baio. Topografia Geral. Livros Técnicos e Científicos. Editora Ltda. 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005. MC CORMACK, Jack. Topografia. 5ª Ed. Rio de Janeiro: LTC Livros Técnicos e Científicos Ltda., 2007. MONICO, João Francisco Galera. Posicionamento pelo GNSS - Descrição, Fundamentos e Aplicações. 2ª edição. Presidente Prudente: Editora UNESP. 2008		
Bibliografia complementar: FITZ, Paulo Roberto. Cartografia Básica. Canoas/RS: La Salle Centro Universitário, 2000. GEMAEL, Camil; ANDRADE, José Bittencourt. Geodésia Celeste. 1ª edição. Curitiba: Editora UFPR. GONÇALVES, Itamar. Trabalhos técnicos de geodésica: teoria e prática. Belo Horizonte/MG: Editora Gráfica Literatura Ltda. 2002.		

IBGE. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Resolução PR 01/2005. Altera a caracterização do Sistema Geodésico Brasileiro. Rio de Janeiro, 2005.
 SEGANTINE, Paulo César Lima. Sistema de posicionamento global. São Carlos: EESC/USP, 2005.
 INCRA. Norma Técnica para georreferenciamento de Imóveis Rurais. 3ed. Brasília: Divisão de Ordenamento Territorial, 2013.

3º Módulo		
Código: LAA	Disciplina: Legislação Aplicada à Agrimensura	Carga horária: 30 h
Objetivo: Proporcionar ao aluno conhecimento sobre a legislação vigente para a execução de projetos ambientais rurais, assim como normativas relativas à higiene e segurança no trabalho. Ensinar o aluno a consultar especificações técnicas das normas e legislações Específicas.		
Ementa: Constituição - Bens, Posse e Propriedade. CLT. Legislação e ética profissional. Atribuição profissional e Órgão de classe. Introdução à Higiene e Segurança do trabalhador. Laudos Periciais. Código Florestal em vigor Lei Federal 12.651/12. Cadastro Ambiental Rural (CAR). Plano Nacional de Recursos Hídrico e Meio Ambiente. Usucapião.		
Bibliografia básica: ALENCAR, Guilherme Viana. Novo Código Florestal Brasileiro: Ilustrado e de Fácil Entendimento. 2ª ed. Vitória-ES: Autor, 2015. BRASIL. Constituição da República Federativa Brasileira de 1988. Institui Constituição da República Federativa Brasileira. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 05 out. 1988. MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito Ambiental Brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2005.		
Bibliografia complementar: BRASIL. Lei nº 4.504, 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 31 nov. 1964. BRASIL. Lei nº 10.267, 28 de agosto de 2001. Altera dispositivos das Leis nos 4.947, de 6 de abril de 1966, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.739, de 5 de dezembro de 1979, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 29 ago. 2001. MIRANDA, A.G. Direito Agrário e Ambiental. São Paulo: Forense, 2003. MARTINS, M.R.; GIORDANO, F.A.M.P.; VIDOTTI, T.J. Direito do Trabalho Rural. São Paulo: LTR, 2005. SIRVINSKAS, L. P. Legislação de direito ambiental. São Paulo: Editora Rideel, 2010.		

3º Módulo		
Código: SER	Disciplina: Sensoriamento Remoto	Carga horária: 30 h
Objetivo: Os estudantes aprenderão sobre a coleta, interpretação e análise de dados obtidos a partir de sensores remotos, explorando suas aplicações em diversas áreas como agricultura, gestão de recursos naturais, urbanismo, e monitoramento ambiental.		
Ementa: Introdução ao Sensoriamento Remoto. Princípios Físicos. Espectro Eletromagnético. Plataformas e Sensores. Aquisição de Imagens. Análise Visual de Imagens. Filtragem de imagens, Contraste, Operações entre bandas. Classificação de imagens		
Bibliografia básica: MOREIRA, Mauricio Alves. Fundamentos do sensoriamento remoto e metodologias de aplicação. 3ed. Viçosa: UFV, 2005.		

NOVO, E. M. L. M. **Sensoriamento remoto: princípios e aplicações**. 2ed. São Paulo: Ed. Blücher, 1992.
 FLORENZANO, Teresa Gallotti. **Imagens de satélite para estudos ambientais**. São Paulo: Oficina de Textos, 2002.

Bibliografia complementar:

LOCH, Carlos. **A interpretação de imagens aéreas: noções básicas e algumas aplicações nos campos profissionais**. 3ed. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1993.
 FITZ, Paulo Roberto. **Cartografia Básica**. Canoas/RS: La Salle Centro Universitário, 2000.
 ANDERSON, Paul Simon et al. **Fundamentos de fotointerpretação**. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Cartografia, 1982. 136p.

4º Módulo

Código: AJO	Disciplina: Ajustamento de observações	Carga horária: 30 h
--------------------	---	----------------------------

Objetivo:

Capacitar os estudantes a aplicar métodos estatísticos e matemáticos, especialmente o método dos mínimos quadrados, para analisar e corrigir erros em dados de medição.

Ementa:

Introdução ao Ajustamento de Observações; Princípios de Estatística Aplicada; Métodos de Ajustamento; Ajustamento de Observações Diretas; Ajustamento de Redes Geodésicas; Ajustamento de Dados GNSS (*Global Navigation Satellite System*); Aplicações Práticas em Agrimensura e Cartografia; Software de Ajustamento; Análise de Qualidade e Confiabilidade; Estudos de Caso e Projetos.

Bibliografia básica:

CÂMARA, G.; DAVIS, C.; MONTEIRO, A. M.V. **Introdução à ciência da geoinformação**. Disponível em: < <http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/introd/>>. Acesso em 27 de Jun 2017.
 CASACA, João Manuel; DE MATOS, João Luís; DIAS, José Miguel Baio. **Topografia Geral**. Livros Técnicos e Científicos. 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005.
 MC CORMACK, Jack. **Topografia. 5ª Ed**. Rio de Janeiro: LTC Livros Técnicos e Científicos Ltda., 2007

Bibliografia complementar:

FITZ, Paulo Roberto. **Cartografia Básica**. Canoas/RS: La Salle Centro Universitário, 2000.
 LONGLEY, Paul A. et al. **Sistemas e Ciência da Informação Geográfica**. 3ª Ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.
 MIRANDA, José Iguelmar. **Fundamentos de Sistemas de Informações Geográficas**. 2 ed. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2010.
 GARCIA, G. J.; PIEDADE, G. C. R. **Topografia aplicadas às ciências Agrárias**. São Paulo: Nobel, 1984.
 VEIGA, L.A.K.; ZEHNPENNIG, M.A.; ZANRTTI, P.L. **Fundamentos da Topografia**. Curitiba: UFPR, 2007

4º Módulo

Código: TP2	Disciplina: Topografia II	Carga horária: 45 h
--------------------	----------------------------------	----------------------------

Objetivo:

Capacitar o estudante para o desenvolvimento dos trabalhos topográficos, assim como introduzir os conhecimentos necessários à atuação na área de mapeamento, traçado de curvas de nível e perfil topográfico.

Ementa:

Manuseio de níveis mecânicos e digitais. Nivelamento taqueométrico. Nivelamento Geométrico. Traçado de curvas de nível, perfis, seções, Volumetria. Secções transversais. Referências de Nível – RN. Levantamento planialtimétrico de áreas. Representação das curvas de nível. Cadastro e representação de detalhes. Planta Planialtimétrica

<p>Bibliografia básica: CASACA, João Manuel; DE MATOS, João Luís; DIAS, José Miguel Baio. Topografia Geral. Livros Técnicos e Científicos. Editora Ltda. 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005. COMASTRI, José Aníbal; TULER, José Cláudio. Topografia: altimetria. 3ª ed. Viçosa: UFV, Imp. Univ., 1987. MC CORMACK, Jack. Topografia. 5ª Ed. Rio de Janeiro: LTC Livros Técnicos e Científicos Ltda., 2007.</p>
<p>Bibliografia complementar: BORGES, Alberto de Campos. Topografia Aplicada à Engenharia Civil – Vol. 1. São Paulo: Edgard Blücher, 2006. BORGES, Alberto de Campos. Topografia Aplicada à Engenharia Civil – Vol.2. 2. ed. rev. ampl. São Paulo: Edgard Blücher, 2006. BORGES, Alberto de Campos. Exercícios de topografia. São Paulo: Edgard Blücher, 1995. GARCIA, G. J.; PIEDADE, G. C. R. Topografia aplicadas às ciências Agrárias. São Paulo: Nobel, 1984. VEIGA, L.A.K.; ZEHNPENNIG, M.A.; ZANRTTI, P.L. Fundamentos da Topografia. Curitiba: UFPR, 2007</p>

4º Módulo		
Código: GEO	Disciplina: Geoprocessamento	Carga horária: 45 h
<p>Objetivo: Capacitar o estudante para o desenvolvimento de mapas temáticos, a partir de sistemas de informação geográfica, utilizando para isso arquivos do tipo <i>shapefile</i>. Além disso, auxiliar na tomada de decisões em uma empresa a partir de softwares de SIG, utilizando para tal a espacialização e sobreposições informações.</p>		
<p>Ementa: Conceitos e Definições. Estruturas de Dados Digitais: modelos vetorial e matricial. Topologia. Bancos de dados convencionais e geográficos. Modelagem, Armazenamento Manipulação de dados. Consulta e Análise Espacial. Mapeamento Digital. Sistemas aplicativos: Softwares Comerciais e Software Livre</p>		
<p>Bibliografia básica: CÂMARA, G.; DAVIS, C.; MONTEIRO, A. M.V. Introdução à ciência da geoinformação. Disponível em: < http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/introd/>. Acesso em 27 de Jun 2017. CASACA, João Manuel; DE MATOS, João Luís; DIAS, José Miguel Baio. Topografia Geral. Livros Técnicos e Científicos. 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005. MC CORMACK, Jack. Topografia. 5ª Ed. Rio de Janeiro: LTC Livros Técnicos e Científicos Ltda., 2007</p>		
<p>Bibliografia complementar: FITZ, Paulo Roberto. Cartografia Básica. Canoas/RS: La Salle Centro Universitário, 2000. LONGLEY, Paul A. et al. Sistemas e Ciência da Informação Geográfica. 3ª Ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. MIRANDA, José Iguelmar. Fundamentos de Sistemas de Informações Geográficas. 2 ed. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2010. Rocha, César Henrique Barra. Geoprocessamento: Tecnologia Transdisciplinar. 2ª edição. Juíz de Fora: Edição do autor, 2002</p>		

5 REGULAMENTO DO CURSO

Capítulo 1 – Da Constituição e Finalidade

Art. 1º - Constituição do Curso

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Agrimensura é constituído pelo Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* São João Evangelista, criado em conformidade com as políticas de educação profissional e tecnológica do IFMG, seguindo a legislação vigente e as diretrizes institucionais para cursos de pós-graduação lato sensu.

Art. 2º - Finalidade do Curso

O curso tem como finalidade proporcionar formação especializada e aprofundada aos profissionais graduados, visando o aprimoramento de conhecimentos acadêmicos e habilidades técnicas em áreas específicas da Agrimensura. O curso busca integrar fundamentação teórica robusta com práticas aplicadas, atendendo assim às necessidades do mercado e contribuindo para o desenvolvimento regional e nacional.

Art. 3º - Objetivos do Curso

Este curso tem por objetivos:

- e) Capacitar profissionais para a realização de levantamentos topográficos, geodésicos e cartográficos, com a utilização de tecnologias de ponta e metodologias inovadoras.
- f) Desenvolver habilidades em gestão de projetos de Agrimensura, planejamento urbano e rural e gestão de recursos naturais.
- g) Estimular a pesquisa aplicada e o desenvolvimento tecnológico na área da Agrimensura.
- h) Formar profissionais capazes de atender às demandas contemporâneas e emergentes do setor, promovendo a inovação e a sustentabilidade em suas práticas.

Art. 4º - Aderência aos Princípios Institucionais

O curso está alinhado aos princípios norteadores do IFMG, que visam fomentar a educação profissional e tecnológica de alta qualidade, contribuindo para o progresso socioeconômico, a inovação tecnológica e a promoção da sustentabilidade.

Art. 5º - Conformidade com a Legislação

O curso é criado e ofertado em conformidade com a Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), Resolução CNE/CES nº 1 de 06 de abril de

2018, Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 do IFMG, e demais normativas aplicáveis aos cursos de pós-graduação *lato sensu*.

Art. 6º - Verticalização da Educação

O curso se propõe a ser um elo no processo de verticalização educacional, permitindo aos egressos dos graduação do IFMG e de outras instituições, a continuidade de sua formação acadêmica em nível de especialização. Baseando-se na estrutura geral fornecida pela Resolução nº 37 de 10 de dezembro de 2020, que estipula regulamentos para cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFMG.

Em sintonia com o curso técnico subsequente em Agrimensura, que efetiva a verticalização educacional para os alunos do ensino médio, o programa estabelecido destaca-se pela significativa empregabilidade de seus egressos. Há numerosos relatos de estudantes, tanto aqueles em processo de graduação quanto os que já concluíram, expressando forte interesse em aprofundar seus conhecimentos através deste curso, reconhecendo o valor profissional e as vantagens competitivas que a especialização em Agrimensura oferece. Contudo, a dinâmica exigente do mercado de trabalho frequentemente resulta em uma limitação de tempo, o que representa um obstáculo para a participação em programas presenciais. Esta realidade ressalta a necessidade de opções educacionais mais flexíveis, capazes de conciliar as demandas profissionais com o desenvolvimento acadêmico.

Capítulo 2 – Das Inscrições

Art. 7º - Processo de Inscrição

O processo de inscrição para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Agrimensura será anunciado publicamente através de edital específico, que definirá prazos, documentação necessária e procedimentos para a realização das inscrições.

Art. 8º - Documentação Requerida

Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- b) Cópia autenticada do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso superior, emitida pela instituição de ensino;
- c) Histórico escolar completo da graduação;

- d) Currículo Lattes atualizado e documentado;
- e) Cópia de documento de identidade oficial com foto;
- f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) Comprovante de residência atualizado.

Art. 9º - Elegibilidade e Pré-requisitos

Serão aceitas inscrições de candidatos que possuam diploma de graduação nas seguintes áreas, todas devidamente reconhecidas pelo MEC: Engenharia Civil, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, Arquitetura e Urbanismo, Geografia, Geologia e Tecnologia em Gestão Ambiental. Profissionais formados em outras áreas também poderão ser considerados para a admissão no curso de Pós-Graduação em Agrimensura, a critério do Colegiado do Curso, desde que demonstrem experiência profissional relevante que justifique sua inclusão com base na contribuição que podem oferecer ao campo da Agrimensura.

Art. 10º - Inscrições Online

As inscrições poderão ser realizadas online, mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível no site oficial do IFMG e o envio da documentação requerida em formato digital, respeitando-se as orientações do edital.

Art. 11º - Confirmação de Inscrição

A confirmação da inscrição está sujeita à análise da documentação pelo comitê de seleção do curso. Os candidatos receberão uma notificação sobre o deferimento ou não de sua inscrição.

Art. 12º - Taxa de Inscrição

A inscrição no processo seletivo poderá estar sujeita ao pagamento de uma taxa de inscrição, cujo valor será definido no edital de seleção. Informações sobre isenções ou reduções da taxa estarão igualmente disponíveis no edital.

Art. 13º - Candidatos com Diploma Estrangeiro

Candidatos com diploma obtido em instituições estrangeiras deverão apresentar o comprovante de equivalência ou reconhecimento do diploma conforme regulamentado pelo MEC, além de tradução oficial dos documentos, se aplicável.

Art. 14º - Disposições Especiais

O IFMG se reserva o direito de não oferecer o curso caso o número mínimo de inscrições não seja atingido, conforme critérios definidos pela Coordenação do Curso e aprovados pelo Conselho Superior.

Capítulo 3 – Das Matrículas

Art. 15º - Matrículas Intermediárias

Assim como na primeira matrícula, o manifesto e/ou envio de documentos para as matrículas intermediárias, nos períodos subsequentes do curso, são de responsabilidade do estudante, em conformidade com os prazos divulgados pela coordenação do curso e/ou setor de registro e controle acadêmico.

§ 1º. A rematrícula a cada período é obrigatória. A não efetivação dentro do prazo estabelecido pelo edital de seleção e/ou avisos institucionais implica na perda da vaga.

Art. 16º - Matrícula Semestral

No início de cada semestre letivo, o estudante será matriculado em todas as disciplinas regulares do seu respectivo período e, na existência de dependências ou disciplinas não cursadas, é responsabilidade do estudante solicitar junto ao setor de registro acadêmico, conforme calendário a ser divulgado, a matrícula também nas disciplinas atrasadas.

Art. 17º - Prorrogação de Matrícula

Após o término do 2º período do curso, o estudante pode solicitar prorrogação de matrícula na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e em outras disciplinas não concluídas, desde que não exceda o prazo máximo para conclusão do curso (18 meses).

Capítulo 4 – Da Conclusão do Curso

Art. 18º. Duração do curso

O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Agrimensura terá duração mínima de 2 (dois) períodos letivos e máxima de 3 (três) períodos. O não cumprimento de todas as exigências para conclusão, dentro deste prazo, implicará na perda da vaga.

Art. 19º. Critérios de conclusão do curso

É obrigatório ao estudante, além da aprovação em todos os componentes curriculares e frequência mínima de 75%, a elaboração do TCC, conforme as orientações previstas neste regulamento, bem como sua aprovação, para obtenção do certificado de especialista.

Art. 20º. Constituição do TCC

A pesquisa a ser desenvolvida na modalidade TCC deverá ser inédita e focalizar um tema ligado ao conteúdo do curso, ou seja, em consonância com seus objetivos e para sua elaboração, deverão ser respeitadas as normas contidas no projeto pedagógico do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Agrimensura.

§ 1º - O TCC deve ser desenvolvido sob os seguintes formatos:

I – Artigo Científico;

II - Monografia;

III – Produto técnico educacional, técnico ou tecnológico.

§ 2º - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente curricular obrigatório para a obtenção do certificado e deve ser desenvolvido individualmente ou em dupla, mediante orientação docente.

§ 3º - O TCC pode ser pesquisa de caráter prático, experimental, estudo de caso ou revisional.

§ 4º - Ao escolher a forma artigo, orientadores/as e orientando/as deverão definir os procedimentos de avaliação e acompanhamento do trabalho, cujos dados oriundos da investigação deverão ser apresentados na forma de artigo científico, que deverá ser submetido a um periódico com avaliação Qualis (de preferência de estrato B ou superior) pela CAPES nas áreas afins à Agrimensura.

§ 5º - A escolha da revista deve estar obrigatoriamente em acordo com o professor orientador do trabalho, o qual é coautor. O artigo científico deverá ser formatado de acordo com a política editorial do periódico escolhido para publicação.

§ 6º - Se a submissão ou o aceite para publicação ocorrer em periódico internacional, pode-se excluir a exigência do Qualis, sob anuência do orientador, somente se o veículo possuir fator de impacto cientificamente relevante.

§ 8º - É vedado ao estudante submeter o artigo sem a anuência do seu orientador perante o conteúdo do trabalho e o veículo de divulgação científica.

§ 9º - Ao escolher a forma de monografia, o TCC deverá ser avaliado por uma Banca Examinadora, uma vez que não passará pelo crivo de revisão de um artigo científico submetido.

§ 10º - Como alternativa à defesa tradicional perante uma Banca Examinadora, o estudante pode optar por apresentar seu TCC no Colóquio da Pós-Graduação em Agrimensura, uma sessão acadêmica especialmente designada para a exposição e discussão dos trabalhos finais dos estudantes.

§ 11º - Ao escolher a forma de produto educacional, técnico ou tecnológico, o TCC poderá ser avaliado por uma Banca Examinadora, uma vez que não passará pelo crivo de revisão de um artigo científico submetido.

§ 12º - O TCC pode ser realizado individualmente ou em dupla, não excedendo este número de participantes, para garantir uma gestão adequada do trabalho e uma contribuição significativa de todos os envolvidos.

Art. 21º - Orientação do TCC

O trabalho será orientado preferencialmente por um professor orientador pertencente ao corpo docente do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Agrimensura com formação ou experiência em área afim à temática escolhida pelo estudante.

Art. 22º - Responsabilidades do Orientador

Ao orientador caberá a responsabilidade de elaborar o plano de orientação, definir junto ao estudante o tema preliminar da pesquisa e sua metodologia, organizar um cronograma de desenvolvimento da pesquisa, e cumprir com as demais obrigações de orientação estabelecidas.

Art. 23º - Socialização de Propostas de TCC

Todas as propostas de TCC deverão ser socializadas em seminários acadêmicos ao longo do Curso de Pós-graduação em Agrimensura com vistas à promoção de reflexões e aperfeiçoamento de seus resultados.

Art. 24º - Defesa do TCC via Web Conferência

Para a defesa do TCC, poderá ser utilizada ferramenta de web conferência ou tecnologia similar, a ser definida pela Coordenação do Curso.

Art. 25º - Consequências do Plágio

Uma vez identificada a existência de plágio no Trabalho de Conclusão de Curso, após análise do Colegiado do Curso, o estudante fica sujeito ao desligamento do curso e/ou cassação da certificação de especialista.

Art. 26º - Documentação para Obtenção do Título

Para obtenção do título, o aluno deverá entregar ao coordenador do curso uma cópia do artigo submetido, bem como a comprovação da submissão e a carta de anuência assinada pelo orientador. O coordenador irá entregar ao aluno um documento confirmando a entrega do TCC para fins de comprovação junto à secretaria para certificação.

Capítulo 5 – Do Sistema de Avaliação**Art. 27º - Avaliação do Desempenho Acadêmico**

A verificação do rendimento acadêmico dos estudantes é realizada por meio da atribuição de conceitos e notas em uma escala de 0 a 100 pontos, de acordo com o regimento institucional dos cursos *Lato Sensu* do IFMG. Para ser aprovado em qualquer componente curricular, o estudante deve obter no mínimo 60 pontos.

Art. 28º - Ausência de Etapa Isolada de Recuperação

O curso não prevê uma etapa isolada de recuperação ou exame final. Cabe a cada docente definir a quantidade e as características das avaliações durante o curso, permitindo flexibilidade didática e pedagógica na condução do processo de ensino-aprendizagem.

Art. 29º - Frequência Mínima Obrigatória

É requisito para a aprovação em cada disciplina a frequência mínima de 75% nas atividades propostas, reforçando a importância da participação contínua do estudante no processo educacional.

Art. 30º - Comunicação dos Critérios de Avaliação

No início de cada disciplina, os professores comunicarão aos estudantes os critérios específicos de avaliação, incluindo os métodos, instrumentos e pesos de cada atividade avaliativa, garantindo transparência e compreensão claras das expectativas acadêmicas.

Art. 31º - Processo de Revisão de Notas

Os estudantes têm o direito de solicitar a revisão de notas ou conceitos atribuídos em qualquer avaliação, mediante requerimento justificado apresentado à coordenação do curso, dentro de um prazo definido após a divulgação dos resultados.

Art. 32º - Disposições Finais sobre Avaliação

Questões não previstas neste regulamento ou situações excepcionais relativas à avaliação serão deliberadas pela coordenação do curso, em consonância com as diretrizes institucionais do IFMG e a legislação educacional vigente.

Capítulo 6 - Organização Didática do Curso

Art. 33 - Coordenação do Curso

A coordenação do curso será o núcleo central responsável pelo planejamento geral e pela execução do programa, funcionando como intermediário entre estudantes, professores e administração. Além disso, gerenciará as questões administrativas e acadêmicas, assegurando a aderência às políticas educacionais e a qualidade do ensino.

Artigo 34 - Funções do Corpo Docente

Os professores são responsáveis por ministrar as disciplinas, preparar e disponibilizar o conteúdo didático através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), avaliar e monitorar o progresso dos alunos. Também deverão engajar-se em atividades de pesquisa para manter o curso atualizado e relevante.

Artigo 35 - Papel dos Tutores

Os tutores terão como função principal apoiar os alunos no processo de aprendizagem, esclarecendo dúvidas e facilitando discussões, especialmente em ambientes virtuais. Será essencial sua atuação para manter baixas as taxas de evasão e promover um alto engajamento dos estudantes com o curso.

Artigo 36 - Suporte Técnico

O suporte técnico garantirá o funcionamento adequado de todas as ferramentas tecnológicas utilizadas no curso. A equipe técnica oferecerá assistência para superar quaisquer barreiras tecnológicas, assegurando uma experiência de aprendizado sem interrupções.

Capítulo 7 – Da Metodologia de Ensino

Art. 37º - Uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem

O ambiente virtual de aprendizagem Moodle será utilizado como apoio para atividades, servindo de base para o ensino, informes, divulgação de material de estudo, atividades avaliativas, entre outros recursos pedagógicos.

Art. 38º - Armazenamento de Videoaulas e Mídias

O YouTube e/ou plataformas institucionais que vierem a ser adotadas armazenarão videoaulas e demais mídias importantes para o curso, facilitando o acesso dos alunos a conteúdos de qualidade a qualquer momento.

- **Parágrafo único:** Ferramentas gratuitas também serão empregadas para atividades síncronas, incluindo videoaulas, webchats e grupos de discussão, promovendo uma interação dinâmica entre alunos e professores.

Art. 39º - Materiais Didáticos Complementares

Cada disciplina terá indicação de apostilas, artigos e/ou livros específicos para acompanhar o processo de estudos, além do acesso ao amplo acervo virtual disponível na rede de bibliotecas do IFMG, enriquecendo o material de apoio ao aprendizado dos alunos.

Art. 40º - Encontros Síncronos Programados

Cada disciplina terá, no mínimo, dois encontros síncronos ou presenciais, para fomentar o diálogo e a troca de experiências. A coordenação do curso, juntamente com o colegiado, poderá optar por distribuir essa carga horária em mais encontros para adequação ao horário letivo.

- **Parágrafo único:** Os dias e horários dos encontros síncronos ou presenciais serão previamente definidos e comunicados aos alunos por meio de um calendário específico, disponibilizado com antecedência.

Art. 41º - Agendamento dos Encontros Síncronos

Os encontros síncronos ocorrerão em dias úteis (a definir entre segunda-feira e quinta-feira) no turno noturno, entre os horários de 18h40min e 22h40min, permitindo aos profissionais em atividade conciliar seus compromissos com o curso.

Art. 42º - Apoio Pedagógico e Controle de Evasão

Professores e/ou tutores fornecerão apoio pedagógico contínuo, visando promover um processo de ensino-aprendizagem eficaz e o controle de evasão, assegurando que os alunos tenham o suporte necessário para seu sucesso acadêmico.

Capítulo 8 – Da Certificação

Art. 43º - Critérios para Certificação

Para ser elegível à certificação de especialista em Agrimensura, o estudante deve concluir satisfatoriamente todas as obrigações acadêmicas previstas no currículo do curso. Isso inclui a aprovação em todas as disciplinas, cumprimento da frequência mínima exigida, e a aprovação no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Art. 44º - Emissão do Certificado

Após a conclusão bem-sucedida de todas as exigências do curso, o IFMG emitirá um certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Agrimensura. Este documento certificará o estudante como especialista na área, indicando o nome do curso, a carga horária total e a data de conclusão.

Art. 45º - Registro do Certificado

O certificado de especialização será registrado pelo IFMG, assegurando sua validade nacional. O processo de registro incluirá todas as informações necessárias para garantir a autenticidade e reconhecimento do título de especialista conferido ao estudante.

Art. 46º - Disposições Finais sobre Certificação

Qualquer situação, não prevista neste capítulo relacionada à certificação de especialistas será resolvida pela coordenação do curso, em consonância com as diretrizes institucionais do IFMG e as normativas superiores aplicáveis à educação de pós-graduação *lato sensu*.

Capítulo 9– Das Taxas e Serviços

Art. 47º - Política de Taxas

O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Agrimensura pode estar sujeito a taxas específicas, destinadas a cobrir parte dos custos operacionais, materiais didáticos e serviços de apoio ao estudante. Detalhes sobre valores, política de reajustes e destinação das taxas serão divulgados no edital de oferta do curso e no site institucional.

Art. 48º - Taxa de Matrícula

Uma taxa de matrícula, a ser paga uma única vez no ato da matrícula, é requerida para confirmar a vaga do candidato selecionado. O valor e as condições de pagamento serão especificados no edital de seleção do curso.

Art. 49º - Mensalidades

O curso poderá cobrar mensalidades, cujos valores serão estabelecidos com base na duração do curso, na carga horária e nos custos associados. Informações detalhadas sobre as mensalidades, incluindo o número de parcelas e os procedimentos para pagamento, estarão disponíveis no edital do curso e nas comunicações oficiais aos estudantes.

Art. 50º - Isenções e Bolsas

O IFMG compromete-se a promover o acesso e a inclusão de candidatos com excelente desempenho acadêmico e/ou condição socioeconômica desfavorável, oferecendo um número limitado de isenções de taxas e/ou bolsas de estudo. Os critérios de

elegibilidade e o processo de seleção para tais benefícios serão detalhados em documento específico disponibilizado pela coordenação do curso.

Art. 51º - Política de Reembolso

Em caso de desistência do curso, a política de reembolso aplicável às taxas pagas será regida pelas normas institucionais vigentes, considerando o período de desistência e o status das obrigações financeiras do estudante para com o IFMG.

Art. 52º - Disposições Finais sobre Taxas e Serviços

Questões não previstas neste capítulo ou exceções às políticas estabelecidas serão analisadas e resolvidas pela coordenação do curso, em conjunto com os órgãos administrativos competentes do IFMG, sempre buscando a equidade e o interesse dos estudantes.

Capítulo 10 – Das Disposições Finais

Art. 53º - Adaptações Curriculares

A coordenação do curso reserva-se o direito de realizar adaptações curriculares que se façam necessárias para a atualização e aprimoramento do curso, sempre buscando atender às evoluções tecnológicas, demandas do mercado e interesses acadêmicos, sem prejuízo da qualidade e dos objetivos fundamentais do curso.

Art. 54º - Mudanças no Regulamento

Alterações neste regulamento podem ocorrer em função de novas diretrizes educacionais, legislação vigente ou necessidades institucionais, sendo garantida a comunicação prévia a todos os envolvidos. Mudanças significativas serão submetidas à apreciação dos órgãos competentes do IFMG antes de sua implementação.

Art. 55º - Resolução de Conflitos

Em caso de conflitos ou divergências na interpretação das normas contidas neste regulamento, a coordenação do curso atuará como mediadora, buscando soluções que preservem os interesses dos estudantes e os princípios pedagógicos do curso. Casos mais complexos serão encaminhados para deliberação pelos órgãos superiores competentes dentro do IFMG.

Art. 56º - Comunicação com os Estudantes

A coordenação do curso utilizará os canais oficiais de comunicação do IFMG para informar os estudantes sobre qualquer alteração curricular, regulamentar ou administrativa, bem como para a divulgação de eventos, prazos importantes e outras informações relevantes ao bom andamento do curso.

Art. 57º - Salvaguarda Acadêmica

Todas as atividades e avaliações realizadas no âmbito do curso devem respeitar os princípios de honestidade acadêmica, integridade e ética. Violações a esses princípios serão tratadas de acordo com as normas disciplinares do IFMG, podendo resultar em sanções administrativas ou acadêmicas.

Art. 58º - Vigência do Regulamento

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se a todas as turmas ingressantes a partir deste momento e permanecendo válido até que um novo regulamento seja aprovado e publicado.

Art. 59º - Casos Omissos

Questões não contempladas por este regulamento ou situações excepcionais relativas à operacionalização do curso serão analisadas e resolvidas pela coordenação do curso, em consulta com os órgãos competentes do IFMG, sempre em busca das melhores práticas pedagógicas e do interesse da comunidade acadêmica.

6 ORÇAMENTO DETALHADO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	% (Observação)
1. PESSOAL DOCENTE		
Professores do IFMG	-	-
Encargos Sociais	-	-
Professores Colaboradores	-	-
Encargos Sociais	-	-
Tutores	1.530,00	Valor mensal para 2 tutores
Banca de heteroidentificação (presidente)	82,00	Por hora, valor baseado no tempo de banca
Banca de heteroidentificação (6	492,00	Base para 6 candidatos

membros)		
2. TRANSPORTE		
Deslocamento (Automóvel, Ônibus)	-	-
3. HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO		
	-	-
4. DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Secretaria, Certificados, Telefone, Correio	-	-
5. DESPESAS COM PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO		
Revisão e Publicação de Artigos	-	Observar editais específicos
Folders, Cartazes, Mídias Digitais	-	-
6. COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO		
Coordenação/Estágios/Supervisão	-	-
7. INFRAESTRUTURA		
Salas, Energia, Água, Telefone, etc.	-	-
8. ACERVO BIBLIOGRÁFICO		
	-	-
9. FUNDO DE PESQUISA		
	-	-
10. RESERVA TÉCNICA		
	-	-
11. ALUNOS		
Previsão de nº de alunos	-	-
Custo por aluno	-	-
Total das Despesas	-	-

7 INFRAESTRUTURA

O Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* São João Evangelista dispõe de uma infraestrutura ampla e atualizada, desenhada para suportar de maneira eficaz o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Agrimensura.

7.1 Espaços Físicos e Capacidade

- **Salas de Aula:** São disponibilizadas salas de aula climatizadas e com capacidade para acomodar adequadamente os estudantes do curso, todas equipadas com recursos audiovisuais modernos.
- **Biblioteca:** Com uma área de 350 m², a biblioteca oferece salas de estudo individuais e em grupo, um acervo especializado e atualizado em agrimensura e áreas afins, disponível para consulta nos horários flexíveis.
- **Laboratórios Especializados:** Existem laboratórios de informática e laboratórios específicos para a agrimensura, todos equipados com instrumentos

de medição de última geração, como receptores GPS, estações totais, teodolitos eletrônicos e software especializado.

- **Unidade de Alimentação e Nutrição:** Capacidade de servir 900 refeições diárias, garantindo suporte nutricional para os estudantes durante atividades presenciais.

7.2 Equipamentos e Tecnologia:

- **Instrumentação Topográfica:** Disponibilidade de um conjunto completo de equipamentos para práticas de campo e levantamentos topográficos, incluindo dispositivos de precisão para a aquisição de dados geoespaciais.
- **Softwares Especializados:** Acesso a softwares de CAD, GIS e tratamento digital de imagens, fundamentais para o tratamento e análise de dados topográficos e geoespaciais.
- **Plotters para Impressão:** Facilidades para a impressão de mapas e plantas de grande formato, essenciais para a apresentação de projetos.

7.3 Suporte Didático e Pedagógico:

- **Ambientes Virtuais:** Uso de plataformas como Moodle para suporte das atividades de ensino a distância, oferecendo flexibilidade e acessibilidade aos conteúdos do curso.
- **Material Didático:** Disponibilização de apostilas, artigos, livros e recursos online complementares para aprofundamento teórico e prático.
- **Vídeo aulas:** Utilização do *YouTube* e plataformas institucionais para armazenamento e distribuição de vídeo aulas e mídias educativas.

8 CALENDÁRIO

O curso tem uma duração padrão de dois semestres, podendo ser estendido para até três semestres. A carga horária total é de 480 horas, distribuídas entre 435 horas de disciplinas básicas e 45 horas destinadas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). As datas para o processo de seleção serão definidas por uma comissão específica, respeitando os prazos regimentais e legais, e levando em consideração os fluxos de registros acadêmicos e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

9 PÚBLICO-ALVO

O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Agrimensura oferecido pelo Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* São João Evangelista apresenta um público-alvo diversificado, visando atender às demandas de formação avançada de profissionais em áreas estratégicas para o desenvolvimento e gestão territorial. Além dos graduados em Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, Engenheiros Civis, Arquitetos, Geógrafos, Geólogos, Agrônomos, Engenheiros Agrícolas, Engenheiros Florestais e áreas afins.

Esse amplo espectro de público-alvo destaca a relevância transdisciplinar do curso de Pós-Graduação em Agrimensura, refletindo sua aplicabilidade em uma vasta gama de campos profissionais. A especialização proposta busca não só enriquecer o conhecimento técnico e prático dos participantes, mas também fomentar uma visão integrada da gestão territorial, essencial para enfrentar os desafios contemporâneos de sustentabilidade, desenvolvimento tecnológico e inovação. Ao abrir caminhos para a especialização de profissionais de diversas áreas, o curso contribui significativamente para a formação de uma força de trabalho altamente qualificada, capaz de liderar e implementar projetos de grande impacto socioeconômico e ambiental.

10 SISTEMA DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO ENSINO/APRENDIZAGEM

O processo avaliativo é considerado uma peça fundamental na jornada educacional, servindo como um instrumento chave para o diagnóstico e o avanço integral dos estudantes, além da efetiva construção das habilidades profissionais essenciais. Este sistema de avaliação, inserido nos planos de ensino desenvolvidos pelo corpo docente no início de cada semestre e disponibilizados pela coordenação e secretaria, enfatiza uma abordagem contínua e abrangente, valorizando tanto a qualidade quanto a quantidade dos resultados acadêmicos ao longo do semestre, em vez de focar exclusivamente em provas finais.

A metodologia de avaliação adotada promove uma perspectiva integrada, observando o aluno no decorrer de todo o período letivo, com ênfase na aquisição e na aplicação das competências e habilidades em diversas situações de aprendizado. Com isso, são escolhidos métodos de avaliação que estimulam a ativação do conhecimento, tanto em trabalhos individuais quanto em grupo, fornecendo insights sobre a prática profissional das competências desenvolvidas. Essa diversidade nos formatos de

avaliação - que incluem exames escritos e orais, pesquisas, projetos, seminários, além de relatórios e exercícios práticos - é projetada para contemplar as características individuais dos estudantes, permitindo uma avaliação mais alinhada com os diversos objetivos educacionais.

As tarefas realizadas à distância, componentes vitais do programa, são consideradas obrigatórias, com prazos específicos para sua entrega. Elas contribuem tanto para a carga horária total quanto para a avaliação final do aluno, e a não entrega dentro do prazo estabelecido pode afetar negativamente o rendimento acadêmico. A execução das avaliações escritas pode ser adaptada às necessidades do curso, podendo ser síncronas ou assíncronas, e complementadas por outras estratégias avaliativas definidas pelos docentes. Além disso, a plataforma EAD do IFMG serve como suporte para a orientação de outras atividades avaliativas, enriquecendo o leque de ferramentas de avaliação disponíveis.

Para alcançar a aprovação em cada disciplina, é necessário que o estudante obtenha um aproveitamento de ao menos 60% e mantenha uma frequência mínima de 75% nas atividades. Situações de reprovação são tratadas conforme as diretrizes do IFMG, que também prevê mecanismos de recuperação e a possibilidade de avaliações especiais para aqueles que se encontram legalmente impossibilitados de participar das avaliações programadas. Ao final de cada semestre, questionários são aplicados visando a autoavaliação dos alunos e o feedback sobre a coordenação e as disciplinas ofertadas, promovendo uma cultura de constante aprimoramento e inovação no curso.

11 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O egresso da Pós-Graduação em Agrimensura do IFMG-SJE será um profissional que:

- **Domina o Conhecimento Técnico e Tecnológico:** Possui conhecimento avançado e especializado na ciência da agrimensura, compreendendo as tecnologias mais recentes e sua aplicação em levantamentos topográficos, geodésicos e cartográficos.
- **Desenvolve Soluções Inovadoras:** Aplica raciocínio crítico e criativo na solução de problemas complexos relacionados à delimitação de terras, urbanismo, uso de recursos naturais e desenvolvimento de infraestrutura.

- **Atua de Maneira Ética e Responsável:** Tem consciência da responsabilidade ética e social, agindo de forma íntegra nas práticas profissionais e na gestão de questões ambientais e fundiárias.
- **Compreende e Respeita a Legislação:** Entende a legislação e normas técnicas nacionais e internacionais que regem a agrimensura, utilizando esse conhecimento para garantir a legalidade e precisão dos trabalhos realizados.
- **Possui Visão Sistêmica:** Apresenta uma compreensão sistêmica da agrimensura e sua inter-relação com outras áreas, como a engenharia civil, arquitetura, agrícola, geologia e meio ambiente.
- **Demonstra Competência em Gestão:** Exibe habilidades de liderança e gestão, coordenando equipes multidisciplinares e projetos de grande escala, com capacidade para tomar decisões estratégicas baseadas em análise técnica e dadas.

12 COMPETENCIAS E HABILIDADES

As competências e habilidades visadas pelo programa abrangem uma gama ampla e integrada de conhecimentos, técnicas e atitudes, essenciais para a formação de um especialista qualificado e adaptável às demandas contemporâneas e futuras do mercado e da sociedade.

- **Domínio Técnico e Teórico:** Profundo entendimento dos princípios teóricos que fundamentam a agrimensura, incluindo geodésia, topografia, cartografia e geoprocessamento. Essa competência permite a análise crítica e a aplicação de conhecimentos para resolver problemas complexos na prática profissional.
- **Capacidade de Inovação e Uso de Tecnologias Avançadas:** Habilidade para incorporar as tecnologias mais recentes, como sistemas de informação geográfica (GIS), sensoriamento remoto e drones, no planejamento e execução de projetos de agrimensura, promovendo inovação e eficiência.
- **Gestão de Projetos:** Competência para planejar, executar e gerir projetos de agrimensura, assegurando que sejam cumpridos dentro dos padrões de qualidade, prazos e orçamentos estabelecidos.
- **Compreensão das Normativas e Legislação:** Conhecimento aprofundado das leis, regulamentos e normas técnicas que regem a prática da agrimensura e a gestão territorial, essencial para garantir a legalidade e a sustentabilidade dos projetos.

13 CONTROLE DE FREQUENCIA

Para promover um aprendizado integral e coerente com os objetivos do curso, é imperativo que os estudantes cumpram com a exigência de presença mínima estabelecida. Em termos de encontros presenciais/síncronos, incluindo aulas práticas essenciais para o desenvolvimento de habilidades específicas em agrimensura, os alunos devem garantir uma frequência de, no mínimo, 75%. Este critério se aplica rigorosamente, e o não cumprimento dessa norma resulta na reprovação do aluno por falta, independentemente do seu desempenho em avaliações ou outras atividades acadêmicas.

Da mesma forma, o compromisso com as atividades à distância é igualmente importante. Os alunos são obrigados a completar pelo menos 75% da carga horária destinada a essas atividades, cujas horas são meticulosamente contabilizadas. A inobservância dos prazos definidos para a entrega das tarefas à distância leva à contabilização de faltas correspondentes, comprometendo a frequência geral do aluno no curso.

É crucial destacar que as faltas nos encontros presenciais reservados para aulas práticas são particularmente significativas, visto que essas sessões fornecem experiências práticas irreplicáveis e fundamentais para a compreensão completa dos conteúdos teóricos. A ausência nessas atividades práticas não só afeta a frequência do aluno, mas também impede a plena aquisição das competências e habilidades visadas pelo curso.

14 REQUISITOS PARA A CONCLUSÃO

- **Aprovação em Todos os Componentes Curriculares:** Os alunos devem ser aprovados em todas as disciplinas ofertadas pelo curso, incluindo tanto as teóricas quanto as práticas, com uma nota mínima estabelecida pelo regulamento institucional. Isso assegura que o aluno tenha assimilado o conhecimento fundamental necessário para a sua atuação na área de Agrimensura.
- **Cumprimento da Frequência Mínima:** É obrigatório manter uma frequência mínima de 75% em todas as atividades programadas, tanto para as aulas presenciais/síncronas quanto para as atividades à distância. Este requisito enfatiza a importância da participação ativa no processo de aprendizado e garante que o estudante tenha se engajado adequadamente no programa educacional.
- **Elaboração e Aprovação do TCC:** Cada estudante deve desenvolver um TCC que seja inédito e esteja alinhado aos objetivos do curso. O TCC pode ser apresentado sob diferentes formatos, como artigo científico, monografia, ou produto técnico educacional, técnico ou tecnológico, de acordo com as normas estabelecidas no projeto pedagógico do curso.

15 CARGA HORÁRIA DEDICADA AO CURSO DE CADA PROFISSIONAL ENVOLVIDO, COM INDICAÇÃO DE SEU PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO

Docente	CH	%
Adéliton da Fonseca de Oliveira	105	24,14%
Bruno Oliveira Lafetá	45	10,34%
Geovália Oliveira Coelho	30	6,90%
Ícaro Tourino Alves	90	20,69%
Jonathan da Rocha Miranda	105	24,14%
José Fernandes da Silva	30	6,90%
Rosiane Fátima de Almeida	60	13,79%

16 CERTIFICAÇÃO

Será concedido o título de Especialista em Agrimensura ao estudante que completar com sucesso todas as disciplinas obrigatórias, bem como o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme estabelecido neste regulamento. Aqueles estudantes que não atenderem a todos os critérios exigidos para a obtenção da certificação final terão a opção de solicitar, perante o setor de registro acadêmico, um documento que ateste as disciplinas que foram concluídas durante o curso.

Para fins de documentação oficial, a certificação será outorgada sob a denominação de “Especialista em Agrimensura”.

17 DEMAIS NORMAS DE FUNCIONAMENTO

17.1 Colegiado do Curso

O colegiado do curso é um órgão deliberativo e consultivo que tem como objetivo garantir a qualidade do curso de Pós-Graduação em Agrimensura. Suas atribuições são:

- **Planejamento e Avaliação:** Participar ativamente no planejamento e na avaliação sistemática das atividades do curso, incluindo a estrutura curricular, metodologias de ensino e estratégias de aprendizagem.

- **Normatização:** Propor normas complementares e alterações no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no regulamento do curso, em conformidade com a legislação vigente e as políticas institucionais.
- **Deliberação sobre Demandas Acadêmicas:** Deliberar sobre as demandas acadêmicas e administrativas do curso, tais como aproveitamento de estudos, equivalência de disciplinas e requisitos para a conclusão do curso.
- **Desenvolvimento de Políticas:** Contribuir para o desenvolvimento de políticas de ensino, pesquisa e extensão que estejam alinhadas com os objetivos do curso e as necessidades do setor produtivo.
- **Interface com a Comunidade Acadêmica:** Atuar como interface entre a gestão do curso, os professores, os estudantes e os técnicos administrativos, promovendo o diálogo e a transparência nas decisões.
- **Propostas de Melhoria:** Receber e avaliar propostas de melhoria contínua do curso apresentadas por estudantes, docentes e técnicos, garantindo um processo participativo na gestão acadêmica.
- **Acompanhamento do Mercado de Trabalho:** Acompanhar as tendências do mercado de trabalho e das práticas profissionais em agrimensura, visando a constante atualização do curso e a adequação do perfil do egresso.
- **Cumprimento da Legislação:** Assegurar o cumprimento das leis e normativas aplicáveis ao ensino superior e à pós-graduação, incluindo os aspectos éticos da profissão.
- **Avaliação do PPC:** Revisar e avaliar periodicamente o PPC para garantir sua atualidade, relevância e eficácia no cumprimento dos objetivos do curso.

17.1.1 Composição do Colegiado do Curso:

- **Docentes:** Três docentes atuantes no programa do curso ou equivalente, indicados pelo conjunto dos professores, cada um com seu respectivo suplente.
- **Discente:** Um representante dos estudantes e seu suplente, escolhidos pelos pares.
- **Gestão da Pós-Graduação:** Um representante do setor responsável pela pós-graduação do *campus* e seu suplente.

- **Corpo Técnico-Administrativo:** Um membro do corpo técnico-administrativo e seu suplente.
- **Educação a Distância:** O Representante de EaD do *campus*, para cursos de PGLS oferecidos nessa modalidade.

17.1.2 Funcionamento do Colegiado:

As reuniões do Colegiado do Curso ocorrerão, no mínimo, duas vezes por semestre, de forma presencial ou remota. O colegiado também se reunirá de forma extraordinária quando necessário, mediante convocação de seu presidente ou por solicitação de mais da metade dos membros. As decisões serão tomadas por maioria simples dos votos, com o voto do presidente sendo decisivo em casos de empate. A presença de pelo menos metade mais um dos membros é necessária para validar as deliberações.

17.1.3 Transparência e Registro das Decisões:

Para promover a transparência, todas as decisões do colegiado serão registradas em atas, as quais estarão disponíveis para acesso público. Isso garante que todos os processos decisórios sejam transparentes e acessíveis à comunidade acadêmica e ao público em geral.

17.2 Expansão do Curso

A oferta de vagas do curso poderá expandir, através de um modelo colaborativo que envolve a participação de outras unidades do IFMG. Este esforço conjunto visa não apenas otimizar nossos recursos humanos, financeiros e de infraestrutura, mas também ampliar significativamente o número de vagas disponíveis, de 40 (quarenta) para até 100 (cem), abrindo novas oportunidades para um número maior de estudantes interessados nesta área vital.

A implementação deste modelo de oferta consorciada representa uma oportunidade única para fortalecermos nossa instituição como um todo, melhorando os indicadores acadêmicos dos campi envolvidos e criando sinergias que beneficiam a expansão de

matrículas em outras unidades. Além disso, esse modelo promove a eficiência na utilização de nossos recursos, evitando sobrecarga didática e estimulando a adoção de novas metodologias de ensino, particularmente adaptadas à modalidade de Educação a Distância (EAD).

17.3 Material Didático no Curso de Pós-Graduação em Agrimensura

17.3.1 Uso de Materiais Didáticos na Primeira Turma

Durante a implementação do curso e especificamente para a primeira turma, não se prevê o uso de material didático exclusivamente produzido para o curso. Caberá a cada docente responsável pela disciplina determinar os materiais adequados para o suporte ao ensino, que poderão incluir artigos, livros, vídeos da internet, entre outros recursos disponíveis e pertinentes à matéria.

17.3.2 Flexibilidade e Adequação

Reconhece-se a importância da flexibilidade na escolha de materiais didáticos, permitindo que os professores selecionem conteúdos que estejam em consonância com os objetivos de aprendizagem de suas disciplinas e que reflitam as mais recentes pesquisas e práticas no campo da Agrimensura.

17.3.3 Planejamento para Produção de Material Didático Exclusivo

Conforme o curso avança e se consolida, será planejado o desenvolvimento de ações colaborativas e/ou a contratação de professores conteudistas especializados para a produção de materiais didáticos exclusivos para o curso. Este planejamento levará em consideração as demandas específicas do curso, a disponibilidade de recursos e a necessidade de oferecer um material didático que esteja alinhado às melhores práticas e inovações na área de Agrimensura.

17.3.4 Decisão Atrelada às Demandas e Recursos

A decisão de iniciar a produção de material didático exclusivo para o curso estará atrelada à avaliação contínua das demandas do curso, do feedback dos alunos, dos resultados acadêmicos obtidos e da análise dos recursos disponíveis, garantindo que qualquer ação nesse sentido contribua efetivamente para a qualidade e a relevância do ensino oferecido.

17.3.4 Revisão e Atualização

A norma sobre o uso de material didático será revisada periodicamente pelo colegiado do curso, com o intuito de adaptar as diretrizes às necessidades emergentes do curso e às novas possibilidades pedagógicas que se apresentem, assegurando assim a sua permanente atualidade e eficácia.

17.4 Organização Pedagógica das Práticas no Âmbito da Metodologia a Distância

17.4.1 Uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - Moodle

A plataforma Moodle será a espinha dorsal para a entrega do curso de Pós-Graduação em Agrimensura na modalidade a distância. Este ambiente virtual de aprendizagem foi escolhido por sua robustez, flexibilidade e capacidade de suportar uma ampla gama de atividades pedagógicas interativas.

17.4.2 Padrão Mínimo de Gestão de Conteúdo

Cada módulo do curso será organizado em um espaço dedicado dentro do Moodle, contendo:

- Objetivos de aprendizagem claramente definidos para orientar os estudantes sobre o que se espera deles ao final de cada módulo.
- Conteúdo didático multimídia, incluindo e-books ou cadernos didáticos, vídeo aulas, podcasts e outros recursos interativos, selecionados e/ou produzidos pelos professores para abordar os temas das disciplinas de forma dinâmica e acessível.
- Atividades avaliativas, como fóruns de discussão, questionários, trabalhos individuais ou em grupo e projetos práticos, que serão utilizados para avaliar o progresso dos estudantes e aplicar os conhecimentos adquiridos.
- Recursos de apoio ao estudante, como agendas de estudo, glossários, FAQs e canais de comunicação direta com os professores e tutores.

17.4.3 Interação e Engajamento

Serão estimuladas práticas pedagógicas que fomentem a interação e o engajamento dos estudantes, tais como:

- Fóruns de Discussão: Espaços para debate, troca de experiências e esclarecimento de dúvidas, promovendo a construção coletiva do conhecimento.
- Trabalhos Colaborativos: Projetos que incentivem a colaboração entre os estudantes, aplicando conhecimentos teóricos em situações práticas e desenvolvendo habilidades de trabalho em equipe.
- Atividades Práticas Virtuais: Simulações e atividades que reproduzam desafios reais da área de Agrimensura, permitindo aos estudantes aplicar e testar seus conhecimentos em contextos simulados.

17.4.4 Avaliação Contínua

A avaliação será contínua e formativa, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento dos estudantes ao longo do curso, proporcionando feedback constante e oportunidades de melhoria.

Esta organização pedagógica pretende não só atender aos objetivos de aprendizagem do curso de Pós-Graduação em Agrimensura, mas também maximizar as oportunidades de aprendizagem ativa e significativa dos estudantes, dentro da modalidade de educação a distância.